



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 4.950 DE 14 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeação de comissão e prazo para encerramento"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**, servidora pública municipal, nomeada no cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR, matrícula nº 5269; **DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA**, servidor público municipal, matrícula nº 49387 - Agente de Controle de Vetores, nomeado no cargo de Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e **MURILO BOLOGNESI DE ANDRADE**, servidor público municipal, nomeado no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 53636, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 522/2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal